



LEI Nº 4.508, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3015, 22/06/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2080 – Manutenção da Secretaria de Administração

3350.41.00.00 – Contribuições - R\$ 210.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0020.3004 – Amortização de Dívidas

3390.91.00.00 – Sentenças Judiciais - R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0011.2032 – Manutenção das Creches

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Receitas de Imposto e de Transferências de Imposto - Educação

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo Artigo 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.1005 – Elaboração de Projetos

3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 40.000,00



Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2080 – Manutenção da Secretaria de Administração

3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28.846.0022.3002 – Indenizações e Restituições

3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições - R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0004.1351 – Aquisição de Prêmios para Campanha do IPTU

3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita - R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0021.3005 – Operações Especiais

9999.99.00.00 – Reserva de Contingência - R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

004 – DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

04.122.0002.2109 – Diretoria de Regularização Fundiária

3190.13.00.00 – Obrigações Patronais - R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

004 – DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

04.122.0002.2109 – Diretoria de Regularização Fundiária

3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria - R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

004 – DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

04.122.0002.2109 – Diretoria de Regularização Fundiária

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.366.0011.2036 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - PEJA

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos: 1.569.0000000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



001 – ESCOLAS

12.366.0011.2036 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - PEJA
3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1.569.0000000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0047.2127 – Programa Estadual - R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1.571.0000000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0047.2028 – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Receitas de Imposto e de Transferências de Imposto - Educação

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 150.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Receitas de Imposto e de Transferências de Imposto - Educação

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais - R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Receitas de Imposto e de Transferências de Imposto - Educação

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0011.1045 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação
4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Receitas de Imposto e de Transferências de Imposto - Educação

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal